

N.º subscritor	Posto	Nome
300.341	1SAR	Antero Augusto Teixeira
301.775	CAP	António Henriques dos Santos Boto
302.950	SAJ	Agostinho Martins
303.050	CMG	Carlos José Saldanha Mota dos Santos
303.641	CAP	António Joaquim Pastaneira Sietra
303.772	CADJ	Avelino Pereira
304.898	SAJ	Militão Manuel Cabral de Sousa Aragão
306.361	SAJ	José Manuel Vinhas Ribeiro
306.883	SAJ	Armindo do Coito Almeida
311.214	SAJ	José Caetano Tomé
312.565	COR	Eduardo de Almeida Nogueira Coelho
314.679	1SAR	João Hélio Correia de Amorim Torres

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Despacho n.º 12993/2008

Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 10/08, de 17 de Abril.

1. No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 19/07, de 08 de Maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Serviço de Justiça, Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2. É revogado o despacho do Contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11003/2007 (2.ª Série), de 06 de Junho.

17 de Abril de 2008. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, vice-almirante.

## FORÇA AÉREA

### Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

#### Direcção de Infra-Estruturas

#### Despacho n.º 12994/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos da Força Aérea (GEAFA), tenente-coronel ENGAED 077027-A Joaquim João da Cruz Salvado, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho n.º 10.085/2008, de 19 de Março de 2008, do Comandante do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 07 de Abril de 2008, até ao montante de € 50.000,00.

2 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 10.085/2008, de 19 de Março de 2008, do Comandante do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 07 de Abril de 2008, até ao montante de € 50.000,00.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 31 de Março de 2008, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

8 de Abril de 2008. — O Director de Infra-Estruturas, interino, *José Manuel Camisa*, COR/ENGAER.

### Comando Operacional da Força Aérea

#### Base Aérea n.º 1

#### Despacho n.º 12995/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo despacho n.º 7/2006, de 6 de Junho, do comandante do Comando Operacional da Força Aérea:

Até € 50.000,00:

No comandante do grupo de apoio, tenente-coronel TABST 040449-H António Manuel Morais Ramos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de Maio de 2007. — O Comandante, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, CORPILAV.

#### Despacho n.º 12996/2008

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 03/2007, do Comandante do Comando Operacional da Força Aérea, de 06 de Fevereiro de 2007.

Até 5.000,00€:

No Chefe da Área de Administração Financeira, Tenente ADMAER 125835-E Ana Margarida Silva Ramos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 17 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

13 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, COR PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 12997/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete Ana Cláudia de Sousa Fonseca.

A presente nomeação produz efeitos desde 2 de Maio de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 12998/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para exercer funções de motorista do meu Gabinete José Manuel Gonçalves Ribeiro, subchefe principal do corpo da Guarda Prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — O destacado aufera a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescido do subsídio de refeição a suportar pelo serviço de origem.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.